**PROJETO DE LEI Nº 7866 / 2023**

**REVOGA O § 3º E ALTERA O § 4º DO ARTIGO 11 DA LEI MUNICIPAL Nº 5.411, DE 2013.**

**Autor: Mesa Diretora**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Altera o § 4º do art. 11 da Lei Municipal nº 5.411, de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. (...)

§ 4º Os Pregoeiros receberão um adicional de 30% (trinta por cento) em relação ao valor da gratificação mensal prevista no Anexo III desta Lei.”

**Art. 2º** Fica revogado o § 3º do art. 11 da Lei Municipal nº 5.411, de 13 de dezembro de 2013.

**Art. 3º** Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2023.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 1º de agosto de 2023.

|  |  |
| --- | --- |
| Leandro Morais | Oliveira |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |